



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

PARECER TÉCNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h (nove horas), ocorreu o Pregão Eletrônico 02/2023/PMM, objetivando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender o fornecimento de merenda escolar no Município de Malhador/SE durante o exercício financeiro de 2023, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência anexo ao edital.

I. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	23.660.743/0001-93
DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA	34.472.982/0001-36
LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	30.479.120/0001-84
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.316.892/0001-20
MENEZES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	42.108.143/0001-61
GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	13.446.611/0001-00
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	03.823.107/0001-28

II. DAS OCORRÊNCIAS

Às 09:02:25h (nove horas, dois minutos e vinte e cinco segundos) a pregoeira, Sra. Maria Silvânia de Santana Fontes, declarou a abertura da sessão por meio da plataforma Licitanet, onde a fase competitiva ocorreu item por item e sua disputa durou 10 (dez) minutos.

Durante a fase competitiva os fornecedores foram alertados pela pregoeira quanto às suas ofertas, tendo em vista a qualidade e a manutenção do fornecimentos previstas no edital.

III. DA CLASSIFICAÇÃO

Encerrada a fase competitiva, as empresas classificadas (Tabela 1) foram convocadas à apresentarem as amostras correspondentes, sendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis (06 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023) no Departamento de Alimentação Escolar, anexado ao Colégio Municipal José Joaquim Pacheco, situado na Rua Ananias José dos Santos, s/n, Malhador/SE. As amostras foram analisada pela Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município (PNAE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

Tabela 1 – Distribuição dos itens de acordo com as empresas classificadas no Pregão Eletrônico 02/2023, Malhador/SE, 2023.

EMPRESA	ITENS
PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	1, 17, 31
DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA	2, 3, 9, 10, 11, 15, 16, 20, 21
LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	4, 5, 6, 7, 12, 13, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 34
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	8, 14
MENEZES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	19, 25
GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29, 30
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	33

Fonte: Licitanet, 2023.

IV. DO PARECER

Eu, Anely Vieira de Menezes, Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, lotada no Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, julgo:

PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - 23.660.743/0001-93

Item 1 - Açúcar: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Do Povo**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 17 - Extrato de tomate: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Julieta**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 31 - Óleo: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Vitaliv**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA - 34.472.982/0001-36

Item 2 - Alho: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **In Natura**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 3 - Almôndegas: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Bordon**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 9 - Café: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Brumado**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 10 - Carne bovina – Coxão mole: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Masterboi**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 11 - Carne bovina – Coxão mole: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Masterboi**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 15 - Colorífico: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Maratá**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

portanto, ser aprovada.

Item 16 - Condimento misto: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Maratá**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 20 - Peito de frango: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Friato**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 21 - Peito de frango: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Friato**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - 30.479.120/0001-84

Item 4 - Amido de milho: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Apti**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 5 - Arroz branco: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Brasil**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

Item 6 – Arroz parboilizado: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Tio Loro**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 7 – Aveia em flocos finos: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Prontu**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 12 - Carne bovina - tipo moída: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Fortboi**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 13 - Carne bovina - tipo moída: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Fortboi**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 18 - Feijão: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Sergipano**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

Item 22 - Leite de côco: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Granville**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 23 - Leite em pó: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Prontu**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 24 - Leite em pó: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Prontu**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 27 - Macarrão: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Tupy**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 28 - Margarina: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Primor**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 32 - Sal: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Nota 10**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

Item 34 - Vinagre: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Minó**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aprovada.

DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI – 32.316.892/0001-20

Item 8 – Batata inglesa: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **In Natura**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

Item 14 – Cebola branca: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **In Natura**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta ATENDE as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

MENEZES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – 42.108.143/0001-61

Item 19 – Flocos de milho: a empresa não apresentou a amostra no prazo, estando em desacordo com o edital.

Considero, portanto, a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser DESCLASSIFICADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

Item 25 – Leite em pó sem lactose: a empresa não apresentou a amostra no prazo, estando em desacordo com o edital.

Considero, portanto, a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser **DESCLASSIFICADA**.

GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – 13.446.611/0001-00

Item 29 – Milho de mungunzá: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Maratá**, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- A classe do produto ofertado pela empresa é diferente da prevista em edital, uma vez que solicitamos milho da Classe Branca e foi entregue da Classe Amarela.

Considero que a proposta **NÃO ATENDE** as especificações exigidas em edital, devendo portanto, ser reprovada.

Item 30 – Milho verde: foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca **Fugini**, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas em edital.

Considero que a proposta **ATENDE** as especificações exigidas pelo edital, devendo portanto, ser aprovada.

O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – 03.823.107/0001-28

Item 33 – Sardinha enlatada: a empresa não apresentou a amostra no prazo, estando em desacordo com o edital.

Considero, portanto, a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser **DESCLASSIFICADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

V. AMOSTRAS



Imagem 1 – Amostras apresentadas da Empresa Projeet Soluções em Serviços e Alimentos Eireli, Malhador/SE, 2023.



Imagem 2 – Amostras apresentadas da Empresa Distribuidora Menor Preço Ltda, Malhador/SE, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar



Imagem 3 – Amostras apresentadas da Empresa LH Indústria e Comércio Eireli, Malhador/SE, 2023.



Imagem 3 – Amostras apresentadas da Empresa Distribuidora Dari Ferreira Eireli, Malhador/SE, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar



Imagem 7 – Amostras apresentadas da Empresa Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eireli, Malhador/SE, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Departamento de Alimentação Escolar

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Diante do que foi exposto, segue relação do parecer das amostras por empresa classificada (Tabela 2).

Tabela 2 – Parecer dos itens por empresa no Pregão Eletrônico 02/2023, Malhador/SE, 2023.

EMPRESA	APROVADOS	REPROVADOS	DESCLASSIFICADOS
PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	1, 17, 31	-	-
DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA	2, 3, 9, 10, 11, 15, 16, 20, 21	-	-
LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	4, 5, 6, 7, 12, 13, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 34	-	-
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	8, 14	-	-
MENEZES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	-	19, 25
GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30	29	-
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	-	-	33

Fonte: Licitanet, 2023.

Malhador/SE, 10 de Fevereiro de 2023.


Anely Vieira de Menezes
Nutricionista – CRN/5 - 9658
Responsável Técnica do PNAE